

---

**PORTARIA Nº 62/21-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de usufruto de 18 (dezoito) dias de férias, relativas ao ano de 2021, da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para o período de 07/07 a 24/07/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período de 07/07 a 16/07/2021.

Art. 2º Designar a servidora Orlane T. Lucas dos Santos Viecegli, matrícula 11.912, TJA e TSI, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período de 19/07 a 23/07/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de julho de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**